



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2020**

**"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora **LUZIA ALVES FEITOZA DOMINGUES**, concedida por meio da Portaria nº 05/2020, expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – PREVDIB, devidamente publicada na imprensa oficial do município na data de 17/04/2020, encaminhada via Of. Nº 019/2019/PREVDIB, de 17 de março de 2020, e

Considerando que a **aposentadoria** é motivo de **vacância no cargo público**, conforme disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar **VACANTE** a partir de **17/04/2020**, o cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA – NIVEL III – CLASSE "E"**, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora **LUZIA ALVES FEITOZA DOMINGUES**, portadora do RG. nº 646217 SSP/MS e CPF. nº 544.191.661-34, nomeada pela Portaria 044/1999 de 15 de junho de 1999, para cargo de **"Professora N-I, Classe "a", referencia 11**, sob a matrícula nº 292-1, pertencente ao quadro funcional de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a proceder os acertos de direitos da ex-servidora, caso existente, no prazo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 07/04/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Abril de 2020.

  
**EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS